

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ - PI

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PI E ANDERSON FERNANDES DA SILVA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.554.273/0001-64, com sede administrativa localizada à Praça Abdias Albuquerque, n.º 427, centro, Curimatá-PI, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, representada, neste ato, pela Secretária Municipal, a Senhora **HELOÍSA ALEXANDRE DOS SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 076.677.733-27 e RG sob o n.º 4.087.672 SSP/PI, residente e domiciliada na Av. Barão do Paraím, S/N, bairro Centro, Curimatá-PI, doravante denominada de **CONTRATANTE**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual do Contrato nº 02/2025, pelo período de 02/06/2025 a 31/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

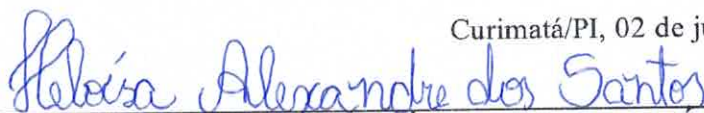
Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

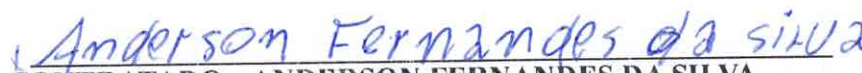
Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com a respectiva publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial dos Municípios.

E por haverem assim contratado, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam, depois de lido e achado conforme.

Curimatá/PI, 02 de julho de 2025.



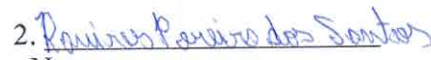
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PI
HELOÍSA ALEXANDRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração



CONTRATADO: ANDERSON FERNANDES DA SILVA
CPF: 027.123.841-05

Testemunhas:

1. 
Nome: 
CPF: 92510248391

2. 
Nome: 
CPF: 07689289390

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ - PI

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PI E ANDERSON FERNANDES DA SILVA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.554.273/0001-64, com sede administrativa localizada à Praça Abdias Albuquerque, nº 427, centro, Curimatá-PI, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, representada, neste ato, pela Secretária Municipal, a Senhora **HELOÍSA ALEXANDRE DOS SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 076.677.733-27 e RG sob o nº 4.087.672 SSP/PI, residente e domiciliada na Av. Barão do Paraim, S/N, bairro Centro, Curimatá-PI, doravante denominada de **CONTRATANTE**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual do Contrato nº 02/2025, pelo período de 02/06/2025 a 31/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com a respectiva publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial dos Municípios.

E por haverem assim contratado, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam, depois de lido e achado conforme.

Curimatá/PI, 02 de julho de 2025.



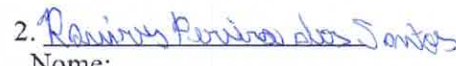
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PI
HELOÍSA ALEXANDRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração



CONTRATADO: ANDERSON FERNANDES DA SILVA
CPF: 027.123.841-05

Testemunhas:

1. 
Nome:
CPF: 92510248391

2. 
Nome:
CPF: 07389287390